

São Paulo, 27 de junho de 2019

CIRCULAR CPG/FEUSP - 01/2019**Assunto: Novos procedimentos para Inscrição dos Exames de Qualificação de Mestrado e de Doutorado.**

A Comissão de Pós-Graduação (CPG-FEUSP) e a Direção da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, com o propósito de garantir que todos os trâmites necessários para a realização dos Exames de Qualificação de Mestrado e de Doutorado possam ocorrer dentro do período adequado, evitando imprevistos, comunica a Vossas Senhorias os novos procedimentos para inscrição dos Exames de Qualificação.

No momento da inscrição (data limite indicada na ficha de aluno/a do sistema Janus), o/a discente ou o/a orientador/a deverá entregar os seguintes documentos na Secretaria de Pós-Graduação:

- 1) Formulário para sugestão de composição de comissão examinadora para Exame de Qualificação (disponível em: <http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/formularios>), devidamente preenchido com o nome completo dos/as integrantes (sem abreviações ou apelidos), assinado pelo/a orientador/a, sem qualquer rasura, informando como ocorrerá a participação dos/as integrantes (presencial ou a distância), indicando, **obrigatoriamente**, a data e o horário para a realização do Exame de Qualificação;
- 2) Quatro exemplares do Relatório de Qualificação, devidamente encadernados em espiral. A entrega dos Relatórios de Qualificação poderá, a critério do/a discente e do/a orientador/a, ser feita diretamente aos/às integrantes indicados/as no formulário para sugestão de composição de comissão examinadora para Exame de Qualificação, entretanto, ambos/as (discente e orientador/a), deverão formalizar, por meio de documento impresso e assinado, que se responsabilizam pelo encaminhamento dos exemplares. Com a finalidade de adiantar a leitura do material, sugere-se ao/à aluno/a e ao/à orientador/a, o encaminhamento de uma versão digital, em formato .pdf, aos/às membros da comissão avaliadora do Exame de Qualificação;
- 3) Justificativa para indicação de integrante externo/a (modelo disponível em: <http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/formularios>), devidamente preenchida e assinada pelo/a orientador/a. **Este documento só se torna obrigatório para o caso de docentes externos/as, que terão passagens aéreas compradas pela FEUSP;**
- 4) Formulário para cadastro de docente externo/a à USP (disponível em: <http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/formularios>), devidamente preenchido, indicando, quando for o caso, as opções de deslocamentos aéreo e/ou rodoviário.

Comunicamos, ainda, que deverão ser considerados 40 (quarenta) dias, **no mínimo**, entre a inscrição do Exame de Qualificação e a realização do Exame, de modo que a Secretaria de Pós-Graduação e a Assistência Técnica Financeira da FEUSP tenham condições de garantir a tramitação de todos os processos que envolvem a realização do Exame de Qualificação.

Aproveitando a oportunidade e pensando na redução de gastos, incentivamos uma participação maior à distância (Videoconferência e/ou Skype) dos/as integrantes externos/as.

Por fim, fica decidido pela CPG-FEUSP e pela Direção da FEUSP que a Secretaria de Pós-Graduação só formalizará a inscrição do Exame de Qualificação no sistema Janus, mediante a entrega de todos os documentos e de todas as providências necessárias indicados/as nesta Circular.

Atenciosamente,



Ermelinda Moutinho Pataca
Presidente da CPG-FEUSP



Marcos Garcia Neira
Diretor da FEUSP

Importante: Não há no Regimento de Pós-Graduação da USP a possibilidade da “inscrição provisória”, portanto, a Secretaria de Pós-Graduação da FEUSP não está autorizada a formalizar inscrições para Exames de Qualificação de Mestrado e de Doutorado, sem a entrega da documentação completa.